

Termo Aditivo Contratual nº 02/2023:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2023

Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de **Aracitaba**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 19.775.691/0001-23 com sede na Travessa Santa Cecília, nº 21, centro, CEP 36255-000, Aracitaba-MG; neste ato representada pelo seu Presidente **JORGE RAIMUNDO REZENDE BRAGA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.688.936-91, CI nº M-6.273.798, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado o **JOSÉ CARLOS MENDES**, pessoa física, brasileiro, casado, residente à Rua Rufino José de Souza, 261 – Centro, nesta cidade de Aracitaba-MG., portador do CPF Nº 281.260.766-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajustam entre si este Aditivo de Contrato para locação de imóvel, sendo uma garagem para abrigar o veículo de propriedade da Câmara, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula sétima do Contrato nº 02/2023, cujo prazo de vigência prorrogar-se-á até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da aplicação do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0002.2004 - Manutenção das Despesas Secretaria da Câmara
3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato, fazendo este Termo parte integrante e complementar daquele, para que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem, justas e acordadas as partes firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma com testemunhas instrumentárias, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Aracitaba, 29 de dezembro de 2023.

Jorge Raimundo Rezende Braga
Presidente da Câmara

José Carlos Mendes
Contratado

Testemunhas: 1- _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº